

CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE

RESULTADO DA LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO nº 001/2015

A Comissão Permanente de Licitação comunica a quem possa interessar que a presente licitação rege-se pelas normas da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e que o processo licitatório Modalidade TOMADA DE PREÇO nº 001/2015, teve a seguinte empresa participante: JUSSEMAR REBULI PINTO-ME, sendo que nenhuma outra empresa manifestou qualquer interesse em participar deste Certame licitatório. Em sessão pública às 14h00 do dia 28/12/2015. Feita a abertura dos envelopes contendo as Documentações de Habilitação e Proposta de Preço, destacando-se que a empresa estava habilitada a participar desta licitação, e por julgamento desta Comissão Permanente de Licitação, a empresa JUSSEMAR REBULI PINTO-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.409.467/0001-03, estabelecida a Rua Artur Francisco Xavier, nº 555, Centro, Araputanga-MT, representada neste ato por sua procuradora a Srtª Daiane Ribeiro da Silva, Brasileira, solteira, portadora do RG n.º 2090805-9 e do CPF n.º 039.215.831-01, residente à Rua Rio Xingu, s/nº, Residencial Água Boa, Araputanga-MT, foi vencedora desta Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO nº 001/2015 no valor de R\$ 46.800,00 (Quarenta e Seis Mil e Oitocentos reais), sagrou-se vencedora por atender as especificações do edital de licitação, e ofertar o menor preço. Glória D'Oeste - MT, 30 de Dezembro de 2015. Comissão Permanente de Licitação: Edimar Teixeira Ramos; Welterson Vieira dos Santos; Antonio dos Reis Rodrigues

Asplemat/DO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cc12077c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)